



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.592, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.2006	Aquisições de Equipamentos		
4.490.52.00(15)	Equipamentos e Material Permanente.	R\$	1.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças.		
3.3.90.47.00(45)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	24.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 ESTADO		
12.361.0020.2046	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%		
3.3.90.39.00(125)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
	TOTAL	R\$	75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
04.122.002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00(5)	Material de Consumo	R\$	5.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro		
04.122.0003.1003	Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.51.00 (14)	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro		
99.999.0006.2014	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 (49)	Reserva de Contingência	R\$	19.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso – 02 – ESTADO FUNDEB		
12.361.0020.2046	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00(127)			
020906	FUNDEB/ENSINO INFANTIL		
	Fonte de Recurso – 02 ESTADO		
12.365.0021.2048	Aquisição de Equipamentos FUNDEB 40%	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00(130)	Equipamentos e Material Permanente		
	TOTAL	R\$	75.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal